

## ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022–SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0357/2022–SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, com Sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Francisco Sá, 3636 Loja 09 – Carlito Pamplona, CEP: 60310-052, e-mail: pontualrentacar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 02.803.284/0001-80, Fone: (85) 99904.0020 / 85-31 110131, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**, casado, brasileiro, portador do RG nº 924247/85 e do CPF nº 362.047.733-72, Residente na Rua Bomfim Sobrinho, 545 Ap/1002B, Fátima, CEP: 60040-500, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0357/2022–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o **REAJUSTE E RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 0357/2022–SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022**, conforme processo nº **P266669/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O reajuste do **Contrato nº 0357/2022–SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022**, conforme índice IPCA de 4,37% aproximadamente, Passando o valor de **R\$ 74.712,00 (setenta e quatro mil setecentos e doze reais)** para **R\$ 77.977,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do **Contrato nº 0357/2022–SMS**, o valor reajustado de **R\$ 6.498,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais)** mensais, e o valor global de **R\$ 77.977,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do **Contrato nº 0357/2022–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia **14/09/2023 a 13/09/2024**.

### CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusula Oitava do Contrato nº **0357/2022–SMS**.

### CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

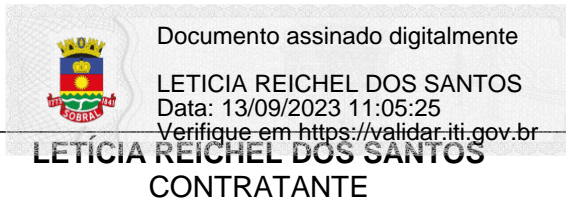
0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200;	0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;
0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000;	0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;	0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000;	0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;	0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000;	0701.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;	0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;
0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;	0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000;
0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;	0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000;
0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200;	0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200;
0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;	0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;	0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;	0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;	0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;	0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;	0701.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;
0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;	0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;
0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000;	0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;
0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000;	0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

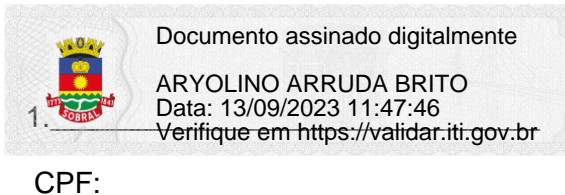
SOBRAL/CE.

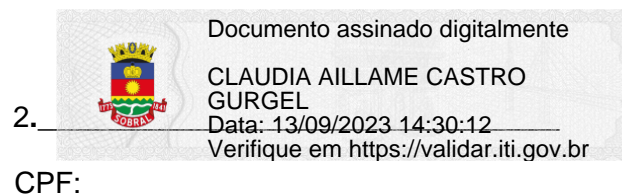


Documento assinado digitalmente  
LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
Data: 13/09/2023 11:05:25  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

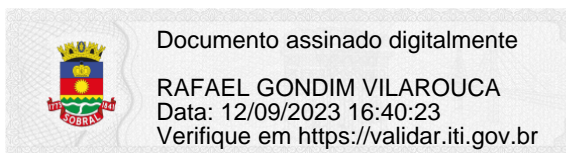
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO:3620477337  
2  
Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO DE  
CARVALHO:36204773372  
Dados: 2023.09.13 09:13:24 -03'00'  
**MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**  
CPF nº 362.047.733-72  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Documento assinado digitalmente  
ARYOLINO ARRUDA BRITO  
Data: 13/09/2023 11:47:46  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
CPF:

2.   
Documento assinado digitalmente  
CLAUDIA AILLAME CASTRO  
GURGEL  
Data: 13/09/2023 14:30:12  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
CPF:

**Visto:** Assessoria Jurídica da Contratante.



Documento assinado digitalmente  
RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
Data: 12/09/2023 16:40:23  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar (Regional II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Almir Coelho Feijó - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022 - SME - PROCESSO Nº P267453/2023 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Translali Locacoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE 22009 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Caracará e Aracatiáçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2023 a 12/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022 - SME - PROCESSO Nº P267452/2023 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa J. & A. Construcoes, Comercio e Locacao de Veiculos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22010-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2023 a 12/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº 246968/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ nº 03.171.694/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa M & M COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15445 e seus ANEXOS, devidamente

homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 328,30 (Trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), a ser pago com recursos do PRÊMIO ESCOLA NOTA 10-SPAEE 2018 - 1ª PARCELA - 9º ANO, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Operação: 001; Conta: 90634-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Silvana Silva de Souza, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosália Maria Nogueira Araújo - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONTRATADA:** PONTUAL RENT A CAR LTDA, sob o CNPJ sob o 02.803.284/0001-80. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto o REAJUSTE E RENOVAÇÃO do Contrato nº 0357/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022, conforme processo nº P266669/2023. **DO REAJUSTE:** O reajuste do Contrato nº 0357/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022, conforme índice IPCA de 4,37% aproximadamente, Passando o valor de R\$ 74.712,00 (setenta e quatro mil setecentos e doze reais) para R\$ 77.977,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais). **DO VALOR:** Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do Contrato nº 0357/2022-SMS, o valor reajustado de R\$ 6.498,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais) mensais, e o valor global de R\$ 77.977,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do Contrato nº 0357/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 14/09/2023 a 13/09/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusulas Oitava do Contrato nº 0357/2022-SMS. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Antonio de Carvalho. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. TERMO DE DISTRATO Nº 166/2023 - SMS - Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Rayssa de Fátima Lopes Arruda Carneiro, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Caracará, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 894-05/2023 - SMS, a partir do 07º (sétimo) dia de setembro de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Rayssa de Fátima Lopes Arruda Carneiro.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 167/2023 - SMS - Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Lycia da Costa Ramos de Oliveira, Assistente Social, lotada no CSF Dom Expedito, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1023-08/2023 - SMS, a partir do 06º (sexto) dia de setembro de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Lycia da Costa Ramos de Oliveira.**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 1070-05/2023 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):**

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0609.001/2023 - IL, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O presente credenciamento é permanente, permanecendo aberto durante 12 (doze) meses, obedecendo as exigências e especificações elencadas no edital de CHAMADA PÚBLICA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, pessoalmente ou enviadas para o e-mail: senador.licitacao@gmail.com, os interessados poderão acessar, ainda, o portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Senador Sá - CE, 13 de setembro de 2023.  
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 357/2022-SMS - Extrato do Primeiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0357/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA, CNPJ: 02.803.284/0001-80. Objeto: O REAJUSTE E RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0357/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 149/2021, A.R.P. Nº 005/2022, conforme Processo Nº P266669/2023. Do Reajuste: Conforme índice IPCA de 4,37% aproximadamente, Passando o valor de R\$ 74.712,00 (setenta e quatro mil setecentos e doze reais) para R\$ 77.977,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais). Do Valor: O valor reajustado de R\$ 6.498,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais) mensais, e o valor global de R\$ 77.977,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 14/09/2023 a 13/09/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, II, §2º "da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusulas Oitava do Contrato nº 0357/2022-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Marcos Antonio de Carvalho. Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Concorrência Pública Nº 014/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086105-26. Vencedora: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00. Valor Global: R\$ 2.192.932,07 (dois milhões e cento e noventa e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e sete centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 13 de setembro de 2023.

Tauá - CE, 13 de setembro de 2023  
TARSIS CAVALCANTE MOTA  
Ordenador de Despesas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1109.01.2023-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Setembro de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 1109.01.2023-PE com fins o Registro de Preços visando a aquisição de 02 (dois) veículos populares com capacidade de 05 (cinco) lugares, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Município de Trairi/CE. Maiores informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo e-mail: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 12 de setembro de 2023  
ALEX DA COSTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Vem retificar a Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 007/2023-PE-SRP-SS, referente a divisão do lote 01, publicado no DOU do dia 28 de Agosto de 2023, pág. 224, Seção 3. Onde lê-se: Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Leia-se: Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Divididos em Alimentos Percíveis, Alimentos Não Percíveis, Nutrição Enteral e Suplementos. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Dr. Valdemar de Alcantara do Município de Tururu/CE. com nova data para a abertura da sessão pública eletrônica, que ocorrerá no dia 27/09/2023 às 09h30min (Horário de Brasília). O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nos sites: https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br e https://bll.org.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacaotururu022@gmail.com.

Tururu/CE, 12 de setembro de 2023  
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA  
Pregoeiro

#### AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-TP-SS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Tururu/CE, torna público que, torna público para o conhecimento dos interessados que Anulou totalmente a licitação nº 001/2023-TP-SS, na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a reforma do Hospital Municipal de Tururu/ce, conforme MAPP 4700 -SESA, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. A justificativa e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado.

Tururu/CE, 1º de setembro de 2023  
EVELINE CAMPOS TEIXEIRA  
Secretaria de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1-18.07/2022

O Município de Várzea Alegre. Através da Secretaria de Educação e a empresa Erisberto Martins De Freitas - ME. Objeto: Serviços de Fotocopias Preto e Branco a serem destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação, nas aplicações e ações do Programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme especificações constantes no Instrumento Contratual. Valor Total do Contrato:RS:13.497,00 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Erisberto Martins de Freitas de Assinatura do Contrato: 18 de Julho de2022. Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1-03.08.2022

O Município de Várzea Alegre. Através da Secretaria de Educação e a empresa Ideedutec Comercio E Serviços Ltda. Objeto: Serviços de Palestras Motivacionais a serem destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação de Várzea Alegre-CE, nas aplicações e ações do Programa "Pacto Pela Aprendizagem, conforme especificações constantes no Instrumento Contratual.Valor Total do Contrato: RS:17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Ideedutec Comercio E Serviços Ltda. Data de Assinatura do Contrato: 03 de agosto de2022. Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-SESA/SRP

A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023-SESA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 27 de setembro de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro.

Viçosa do Ceará/Ce, 13 de setembro de 2023  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-SEDUC

Tomada de Preços nº 03/2023-SEDUC. Cujo objeto contratação de serviços administrativos envolvendo levantamentos estatísticos, estudos e pesquisa, visando a otimização das rotinas de trabalho da Secretaria Educação. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da seguinte forma, Habilitada: G & Q Gestão e Qualidade Consultores LTDA; Inabilitada: Condue Assessoria Contábil LTDA. Desta forma abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/Ce, 12 de setembro de 2023  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

### CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.08.28.1.1. Dispensa de Licitação Nº. 2023.08.28.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ e a empresa A. Cleia Pereira da Silva, inscrita no CNPJ nº 09.640.179/0003-88. Objeto: A Aquisição de combustível (gasolina comum) destinado à manutenção e locomoção dos veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. Valor Total do Contrato: R\$38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Adil Vieira Junior e Ana Cleia Pereira da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2023.

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023

PROC. Nº 2084/2021 - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021  
Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41. Contratado: Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, CNPJ Nº 05.427.772/0001-28. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga/material (agregado siderúrgico Revsol), local e intermunicipal, sob demanda, a fim de atender demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Do Preço: O valor total estimado do presente contratado é de R\$ 413.974,66 (quatrocentos e treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: O contrato terá início no dia de sua assinatura, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários, ou seja, 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 13/09/2023. Fonte de Recurso: O pagamento da despesa oriunda do presente Contrato correrá à conta de recurso advindo do Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CONVÊNIO/MAPA Nº 902152/2020) e contrapartida com recurso próprio do Município destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao exercício de 2023, à saber: Projeto/Atividade: 2.090 - Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais - Elemento de Despesa: 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fontes de Recursos: 170000002152 - Convênio Nº 902152/2020 - Recuperação de Estradas Vicinais e 150000000000 - Recurso não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos - Ficha: 644. Afonso Cláudio/ES, em 13 de setembro de 2023. Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES - Contratante  
José Da Rocha Souza - Diretor/Vice Presidente  
Coope Serrana - Cooperativa De Transporte Sul Serrana Capixaba  
Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0500001.01.0006. O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 01 Cadeirante), com recurso de emenda parlamentar nº 38580002, proposta nº 135713340001220-16, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura da sessão: 28 de setembro de 2023. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília). Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0500001.01.0007. O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A, Simples Remoção - Tipo Furgão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando), com recurso de emenda parlamentar Nº 40970008, PROPOSTA Nº 135713340001220-06,

